

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

ORGÃO: SESAN
MÊS: FEVEREIRO
ANO:2023

| Objeto da Obra | Nome do Contratado ou Servidor Responsável | Local de Execução da Obra | Origem do Recurso | Modalidade de Licitação Contratada | Nº do Processo Licitatório | Data de Início da Obra | Data de Fim da Obra | Valor Total da Obra | Valor Gasto no Desembolso no mês | Percentual referente a obra aplicado no mês | Percentual Mensal e Total da Obra |
|--|--|--|---|---------------------------------------|----------------------------|------------------------|---------------------|---------------------|---|---|-----------------------------------|
| Contrato nº 09/2022 SESAN/PMB. Execução de serviços de conservação e manutenção da malha viária no município de Belém. | TERRAPLENA LTDA. CNPJ/MF 14.698.658/0001-23. | Malha viária do município de Belém, incluindo os distritos de Mosqueiro, Icaraci e Outeiro | Tesouro Municipal Ógão: 2.10 Unidade: 21 Função: 17 Sub Função: 451 Programa: 0002 Projeto/Atividade: 2235 Categoria de Despesa: 3390390000 Fonte (s): 1500000000 | Concorrência Pública Nº 02/2022-SESAN | 4469/2021-SESAN | 20/06/2022 | 19/06/2023 | R\$59.492.209,08 | R\$3.674.799,17 | 6,18% | 72,31% 100% |
| Revitalização e recapeamento asfáltico em diversos bairros do Município de Belém, executado através do | TERRAPLENA LTDA. CNPJ/MF 14.698.658/0001-23. | Malha viária do município de Belém, incluindo os distritos de Mosqueiro, Icaraci e | Convênio de Cooperação Técnica com Encargos nº 149/2022 – SEDOP-SESAN , no valor de R\$44.000.000, | Concorrência Pública Nº 02/2022-SESAN | 4469/2021-SESAN | 20/06/2022 | 19/06/2023 | R\$44.000.000,00 | NA (A contratada não apresentou o Boletim de Medição até o momento de emissão deste documento) | 0,00% | 49,33% 100% |

| | | | | | | | | | | | |
|---|--|---------|---|--|--|--|--|--|--|--|--|
| Contrato 09/2022-SESAN/PMB e financiado pela SEDOP, através do convênio 149/2022-SEDOP-SESAN. | | Outeiro | 00 , através do processo nº 2022/611345 | | | | | | | | |
|---|--|---------|---|--|--|--|--|--|--|--|--|